



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.544 /

**“DENOMINA CHARLES HERBERT RAMOS  
AFONSO A ATUAL RUA “31” DO  
LOTEAMENTO SÃO JOSÉ.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Gláucia A. Costa Boaretto, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Charles Herbert Ramos Afonso** a atual rua “31” do loteamento São José, que se inicia na intersecção com a rua Dina Alves Miglioranzi e termina no lote 52 da quadra 19, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 2009.

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Prefeita Municipal em exercício

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3332, de 06 / 06 / 2009.